



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.444

DOURADOS, MS

QUARTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2021

- 23 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 4.637, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a denominação de Rua no Município de Dourados.”

O Prefeito Municipal de Dourados faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Tito Romero de Castro (Assis Romero de Castro) a Rua Projetada 21 JCA, em toda sua extensão, localizada no Loteamento João Carneiro Alves I.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 28 de junho de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

LEI Nº 4.638, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a denominação de Rua no Município de Dourados.”

O Prefeito Municipal de Dourados faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Naná Alves de Souza (Lazara Alves de Souza) a Rua Projetada A, em toda sua extensão, localizada no Jardim Monte Líbano e Chácara 117.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 28 de junho de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

LEI Nº 4.639, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a denominação de Rua no Município de Dourados.”

O Prefeito Municipal de Dourados faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Jornalista Nicanor Souza Coelho a Rua 01, em toda sua extensão, localizada no Parque Industrial Londrina

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 28 de junho de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zaroni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Moraes	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

DECRETO Nº 446, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

“Nomeia em substituição membro do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o membro abaixo relacionado para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON, juntamente com os membros nomeados através do Decreto nº 2.366, de 24 de janeiro de 2020.

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Suplente: Sorrayllah Jimenez Alves, em substituição a Anita Tetslaff Torquato Melo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 16 de junho de 2021.

Dourados (MS), 21 de junho de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 319 DE 03 DE MAIO DE 2.021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 30.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
07.01.04.122.1082.080-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção
30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
07.01.04.122.1082.080-339030-Material de Consumo 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03/05/2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de Maio de 2.021.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 331 DE 06 DE MAIO DE 2.021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 41.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02.08.244.7022.168-445042-Auxílios 41.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02.08.244.7022.168-335043-Subvenções Sociais 41.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06/05/2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de Maio de 2.021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 332 DE 06 DE MAIO DE 2.021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 6.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
05.02 - ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL
05.02.04.131.1022.189-339030-Material de Consumo 6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
05.02 - ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL
05.02.04.131.1232.009-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06/05/2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de Maio de 2.021.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 333 DE 06 DE MAIO DE 2.021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 16.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
05.03.06.182.1082.106-339032-Material de Distribuição Gratuita
16.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
05.03.06.182.1081.107-449052-Equipamento E Material Permanente
12.000,00
05.03.06.182.1081.108-449052-Equipamento E Material Permanente
4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06/05/2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de Maio de 2.021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 347 DE 14 DE MAIO DE 2.021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 324.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
01.01.01.031.1012.108-339035-Serviços de Consultoria 324.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
01.01.01.031.1012.108-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
324.000,00

DECRETOS

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14/05/2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Maio de 2.021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 351 DE 18 DE MAIO DE 2.021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 9.028,38 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.01.04.122.1082.179-339030-Material de Consumo	4.514,19
07.01.04.122.1082.179-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.514,19

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
15.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.03.18.542.1072.131-339030-Material de Consumo	4.514,19
15.03.18.542.1072.131-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.514,19

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18/05/2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Maio de 2.021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 352 DE 18 DE MAIO DE 2.021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 33.556,72 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.01.04.122.1082.179-339030-Material de Consumo	25.292,91
07.01.04.122.1082.179-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.263,81

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
15.06 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
15.06.15.452.2002.026-339030-Material de Consumo	25.292,91
15.06.15.452.2002.183-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.263,81

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18/05/2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Maio de 2.021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 353 DE 18 DE MAIO DE 2.021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 600.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01.15.451.1131.114-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01.15.451.3001.117-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18/05/2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Maio de 2.021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 354 DE 18 DE MAIO DE 2.021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 175.777,92 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.01.04.122.1082.179-339030-Material de Consumo	109.847,99
07.01.04.122.1082.179-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.929,93

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL	
04.01 - GUARDA MUNICIPAL	
04.01.06.181.7011.003-339030-Material de Consumo	20.000,00
04.01.06.181.7011.030-339030-Material de Consumo	10.000,00
04.01.06.181.7011.030-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
04.01.06.181.7011.030-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
04.01.06.181.7012.007-339030-Material de Consumo	50.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
09.01.20.122.1152.002-339030-Material de Consumo	49.847,99
09.01.20.122.1152.177-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.929,93

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18/05/2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Maio de 2.021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 367 DE 20 DE MAIO DE 2.021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 10.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
05.01 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
05.01.04.122.1082.013-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
05.01 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
05.01.04.122.1082.013-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

DECRETOS

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20/05/2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Maio de 2.021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 368 DE 20 DE MAIO DE 2.021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 175.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.06 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
15.06.15.452.2002.026-449052-Equipamento E Material Permanente
175.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.06 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
15.06.15.452.2002.026-449052-Equipamento E Material Permanente
175.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20/05/2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Maio de 2.021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 369 DE 20 DE MAIO DE 2.021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 175.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.06 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
15.06.15.452.2002.026-449052-Equipamento E Material Permanente
175.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.06 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
15.06.15.452.2002.026-339030-Material de Consumo 175.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20/05/2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Maio de 2.021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 386 DE 25 DE MAIO DE 2.021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 200.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
07.01.04.122.1082.004-319096-Ressarcimento de Despesas Com Pessoal
200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
07.01.04.122.1081.002-339030-Material de Consumo 50.000,00
07.01.04.122.1081.002-449051-OBRA E INSTALAÇÕES 100.000,00
07.01.04.122.1081.002-449052-Equipamento E Material Permanente
50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25/05/2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Maio de 2.021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 391 DE 27 DE MAIO DE 2.021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 20.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01.08.122.7022.058-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas
20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01.08.243.7032.170-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27/05/2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2.021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 393 DE 28 DE MAIO DE 2.021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 50.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.03 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED
13.03.04.122.1052.116-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas
50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão

DECRETOS

utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.03 - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED
13.03.04.122.1052.116-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28/05/2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Maio de 2.021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 396 DE 28 DE MAIO DE 2.021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 50.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
08.02 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
08.02.16.482.1172.172-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas
50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
08.02 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
08.02.16.482.1172.172-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28/05/2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Maio de 2.021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 397 DE 28 DE MAIO DE 2.021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 100.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.02 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS
15.02.18.122.1082.128-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas
100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.02 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS
15.02.18.122.1082.128-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28/05/2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Maio de 2.021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 399 DE 28 DE MAIO DE 2.021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 20.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01.08.122.7022.058-319113-Obrigações Patronais 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.01.08.243.7032.170-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28/05/2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Maio de 2.021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 403 DE 28 DE MAIO DE 2.021

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2021, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4.576 de 1º de Janeiro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 70.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02.08.244.7022.167-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas
10.000,00
11.02.08.244.7022.168-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas
60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02.08.244.7022.167-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
10.000,00
11.02.08.244.7022.168-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal
60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 28/05/2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Maio de 2.021

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/06/924/2021/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal KALYANA GIANELLO SANTINI, matrícula funcional nº. "114771856-1" ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Irmão: Patric Gianello Santini, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 29/05/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 15 de Junho de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/06/925/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LUZIETT ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. "48021-1" ocupante do cargo de GUARDA SUB INSPETOR, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua Madrasta: Maria Juscelia Lopes, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 06/06/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 15 de Junho de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/06/926/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CASTURINA MARTINS DE AYALA NISHI, matrícula funcional nº. "114762151-3" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Carlos Magno Marques de Ayala, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 20/05/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 15 de Junho de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/06/927/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CASTURINA MARTINS DE AYALA NISHI, matrícula funcional nº. "114762151-11" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Carlos Magno Marques de Ayala, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 20/05/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 15 de Junho de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/06/928/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARIA APARECIDA ROJAS RUIZ NOVAES, matrícula funcional nº. "501775-4" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua Sogra: Idalina Pedrosa Novaes, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 18/05/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 15 de Junho de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/06/929/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARIA APARECIDA ROJAS RUIZ NOVAES, matrícula funcional nº. "501775-6" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua Sogra: Idalina Pedrosa Novaes, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 18/05/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 15 de Junho de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Lg/06/930/2021/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal SILVIA EFIGENIA NATAL, matrícula funcional nº. "114772034-7" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "120" (CENTO E VINTE) dias de "LICENÇA À GESTANTE", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "06/06/2021 a 03/10/2021"; "com base no art. 10, inc. II, alínea "b" da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 05 meses após o parto", o que caracteriza a "estabilidade provisória" sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 04/10/2021, um dia após o término de sua "licença à gestante" ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 15 de Junho de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/06/933/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal CRISLAYNE RODRIGUES SILVA, matrícula funcional nº. "114772328-7" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "120" (CENTO E VINTE) dias de "LICENÇA À GESTANTE", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "29/05/2021 a 25/09/2021"; "com base no art. 10, inc. II, alínea "b" da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 05 meses após o parto", o que caracteriza a "estabilidade provisória" sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 26/09/2021, um dia após o término de sua "licença à gestante" ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 15 de Junho de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/06/934/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal SILVIA MORAIS SILVA, matrícula funcional nº. "114774323-3" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "120" (CENTO E VINTE) dias de "LICENÇA À GESTANTE", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "10/06/2021 a 07/10/2021"; "com base no art. 10, inc. II, alínea "b" da Constituição Federal de 88, fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da servidora gestante desde a confirmação de gravidez até 05 meses após o parto", o que caracteriza a "estabilidade provisória" sendo assim, a servidora acima citada, deverá se apresentar para retornar as suas atividades no dia 08/10/2021, um dia após o término de sua "licença à gestante" ou então a mesma será desligada na data final de sua licença, com suspensão de pagamento.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 15 de Junho de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução n. Rm/06/916/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

REMOVER os (as) Servidores Públicos Municipais, relacionados em anexo, ocupantes de cargos em Comissão, para as respectivas secretarias.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo a Resolução n. Rm/06/916/2021/SEMAD

MATRICULA	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO	A PARTIR DE
114775306-1	ANSELMO JOSE MARTINS	ASSESSOR EXECUTIVO	SEMSUR	GAB	27/05/2021.
114775336-1	APARECIDA PEREIRA DA COSTA	ASSESSOR III	SEMAD	IMAM	28/05/2021.
114766254-6	CLAUDIA PEREIRA BOM	ASSESSOR III	SEMAD	SEMS	20/05/2021.
114765491-18	EIDA MARIZA PEREIRA CARDOSOS	ASSESSOR EXECUTIVO	SEMAD	SEMAS	19/05/2021.
114775350-1	ELIZABETE CRISTINA BRAGHIATO ARNAL	ASSESSOR III	SEMAD	SEMS	25/06/2021.
114772834-4	JAYNE CAMARGO MATOS	ASSESSOR III	SEMAD	SEPLAN	18/05/2021.
114768588-2	KEILA GOMES ARECO	ASSESSOR III	SEMAD	SEMS	17/05/2021.
114774853-3	MARCOS CAVALHEIRO	ASSESSOR III	SEMAD	ASSECOM	14/05/2021.
114775071-1	MIZAEI VIANA ROSA	ASSESSOR II	GAB	SEMAF	01/04/2021.
114775185-1	NEIDE SOUZA MARIANO	GERENTE DE NUCLEO	SEMAD	SEMS	13/05/2021.
114771301-2	PAULO BARROS DA SILVA	GERENTE DE NUCLEO	SEMDES	SEMSUR	03/05/2021.
114774096-2	THIAGO MARTINS DE ARRUDA	ASSESSOR III	SEMC	SEMAF	14/05/2021.

Resolução nº Can/06/0941/2021/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, CAMILA LANER TORRES, matrícula 114.773.447-1 ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista (IMAM), período de férias solicitado de 07/06/2021 à 21/06/2021, 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.420, Resolução nº Fe/05/757/2021/SEMAD, folhas 04, dia 26/05/2021, conforme CI 326/21/IMAM, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº Can/06/0942/2021/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, LUIZ GABRIEL ARAUJO BETONI, matrícula 114.767.931-2 ocupante do cargo de Fiscal Ambiental (IMAM), período de férias solicitado de 07/06/2021 à 21/06/2021, 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.420, Resolução nº Fe/05/757/2021/SEMAD, folhas 04, dia 26/05/2021, conforme CI 327/21/IMAM, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Can/06/0943/2021/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, RODOLFO CATELAN ISENSEE LEAL PEREIRA, matrícula 114.772.592-1, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais (SEMSUR), período de férias solicitado de 01/06/2021 à 30/06/2021, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.420, Resolução nº Fe/05/758/2021/SEMAD, folhas 04/05, dia 26/05/2021, conforme CI 98/RH/2021/SEMSUR, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Can/06/0943/2021/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CANCELAR o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, RODOLFO CATELAN ISENSEE LEAL PEREIRA, matrícula 114.772.592-1, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais (SEMSUR), período de férias solicitado de 01/06/2021 à 30/06/2021, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.420, Resolução nº Fe/05/758/2021/SEMAD, folhas 04/05, dia 26/05/2021, conforme CI 98/RH/2021/SEMSUR, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Ret/6/982/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RETORNAR a Servidora Pública Municipal ZULEIDE PENZO DOS SANTOS, matrícula 42841-1, cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal – Professora de Anos Iniciais, cedida para a Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS em contrapartida com a Honoria Canhete Kaskelis, com ônus para as origens, conforme a Resolução nº Cd. 04/624/2021/SEMAD, publicada no Diário Oficial de 19 de abril de 2021, pg 11, para sua lotação de origem, Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a partir de 02/06/2021, conforme CI nº 6668/2021/DRH/SEMED.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezessete (17) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Con/06/1030/2021/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ANDRÉ LUIZ SCHRODER ROSA, matrícula 114.763.580-1, ocupante do cargo de Procurador Municipal (PGM), o período de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, 2ª Quinzena, entre os dias 05/07/2021 a 19/07/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Con/06/1033/2021/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, PAULA DE MENDONÇA NONATO, matrícula 114.765.828-1, ocupante do cargo de Procurador Municipal (PGM), o período de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, 2ª Quinzena, entre os dias 05/07/2021 a 19/07/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, bem como, o período de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, 1ª Quinzena, entre os dias 20/07/2021 a 03/08/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Ret/06/1034/2021/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RESOLUÇÕES

RETIFICAR parte da Resolução nº Fe/06/0931/2021/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.441 folhas 02 do dia 25/06/2021, que concedeu 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares aos Servidores Públicos Municipais, nos termos do artigo 126 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

ONDE CONSTA:

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
114.764.192-1	FLAVIA CLAUDIA K. J. DE BRITO	2019-2020	05/07/2021 – 19/07/2021

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
114.764.192-1	FLAVIA CLAUDIA K. J. DE BRITO	2019-2020	12/07/2021 - 26/07/2021

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Resolução n. Rm/06/797/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LUIZ CARLOS DE ARAUJO BITENCOURT, matrícula 114766667-7, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), a partir de 18/05/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Con/05/0846/2021/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, MELISSA MARTINS FERNANDES, matrícula 114.767.542-3, ocupante do cargo de ARQUITETO (SEPLAN), o período de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, entre os dias 14/06/2021 a 28/06/2021, referente ao período aquisitivo 2017/2018, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Resolução/SEMAS nº 22, de 29 de junho de 2021.**“Nomeia Gestor e Fiscal do Contrato n. 004/2021/DL/PMD”**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato n. 004/2021/DL/PMD, oriundo

do Pregão Eletrônico n. 069/2020, Ata de Registro de Preço n. 004/2020, Processo de Licitação n. 351/2020, firmado com a empresa FACIL TEND TUDO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

a) Gestor do Contrato: Liziane de Souza Taveira, em substituição à Márcio Prudenciano Angélico;
b) Fiscal do Contrato: Marcus Vinicius Figueredo Neias, em substituição à Lucas Silva Cegato.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 29 de junho de 2021.

Elizete Ferreira Gomes de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução nº.Lm/06/791/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo MUNICÍPIO), de conformidade com as Leis Complementares nº 107/06 e artigo 9º, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com lançamentos no mês de JUNHO/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 de junho de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº. LM/06/791/2021/SEMAD				
MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
114766294-1	ACACIO JOSE BARBOSA	SEMS	10	23/06/2021 A 02/07/2021
114763585-1	ADOLFA GONÇALVES	SEMS	12	17/06/2021 A 28/06/2021
114764917-5	ADRIANA CASTILHO CARDOSO	SEMS	8	07/06/2021 A 14/06/2021
502133-1	ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	SEMED	10	25/05/2021 A 03/06/2021
502133-1	ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	SEMED	7	14/06/2021 A 20/06/2021
81301-1	ADRIANA MORAES RUBENS	SEMAD	9	20/05/2021 A 28/05/2021
43721-1	ADRIANA NARCISO SIMÃO REIS	GMD	7	24/05/2021 A 30/05/2021
43721-1	ADRIANA NARCISO SIMÃO REIS	GMD	14	07/06/2021 A 20/06/2021
43731-1	ADRIANO DE SOUZA VALIENTE	GMD	90	26/05/2021 A 23/08/2021
43701-1	AGNALDO RIBEIRO DA SILVA	GMD	8	03/06/2021 A 10/06/2021
114772422-1	ALLAN VIEIRA RAIDAN	GMD	60	30/04/2021 A 28/06/2021
114774626-1	ALYNE SANTANA GONÇALVES	SEMS	8	24/05/2021 A 29/05/2021
38-2	ANA CLAUDIA WANDSCHEER	SEMS	4	05/06/2021 A 08/06/2021
87721-1	ANA LUCIA DE CASTRO BEZERRA	SEMED	8	20/05/2021 A 27/05/2021
114761782-3	ANA LUCIA PEREIRA BORGES EBENRITTER	SEMED	6	24/05/2021 A 29/05/2021
114760678-2	ANA PATRICIA RODRIGUES LOPES	SEMS	30	21/05/2021 A 19/06/2021
114771397-1	ANA PAULA CRISTOFARI ASSIS	SEMED	10	22/06/2021 A 01/07/2021
114771397-4	ANA PAULA CRISTOFARI ASSIS	SEMED	10	22/06/2021 A 01/07/2021
114775019-1	ANA PAULA DA SILVA DE ANDRADE	SEMSUR	15	12/06/2021 A 26/06/2021
114774639-1	ANA PAULA VIEIRA	SEMS	8	09/06/2021 A 16/06/2021
114774639-1	ANA PAULA VIEIRA	SEMS	4	17/06/2021 A 08/06/2021
114768498-1	ANDERSON DE SOUZA CALIXTO	AGETTRAN	13	31/05/2021 A 12/06/2021
501154-2	ANDRE BARBOSA VILELA	SEMS	5	01/06/2021 A 05/06/2021
114760216-1	ANDREA CRISTINA DA CUNHA QUANT	SEMS	9	07/06/2021 A 15/06/2021
114774146-1	ANDREIA BENICIO DOS SANTOS	SEMS	6	04/06/2021 A 09/06/2021
114761977-1	ANDREIA PEREIRA PEREZ DE ALENCAR	SEMED	5	23/06/2021 A 27/06/2021
114760226-1	ANGELA MARIA BARBOSA LIMA	SEMAS	6	25/05/2021 A 30/05/2021
114760226-1	ANGELA MARIA BARBOSA LIMA	SEMAS	5	31/05/2021 A 04/06/2021
114762989-1	ANGELITA DE OLIVEIRA SILVA	SEMED	30	15/06/2021 A 14/07/2021
114772200-1	ANIANDRA KAROL GONÇALVES SGARBI	SEMS	17	15/05/2021 A 31/05/2021
114772200-1	ANIANDRA KAROL GONÇALVES SGARBI	SEMS	15	01/06/2021 A 15/06/2021
130041-3	ANIZIA SOARES	SEMS	7	31/05/2021 A 06/06/2021
114764253-3	ANTONIA CRISTINA ESCORSE	SEMS	15	09/06/2021 A 23/06/2021
114763070-2	ANTONIA MARA BARBOZA DA ROSA CARNEIRO	SEMED	60	07/06/2021 A 05/08/2021
114766713-7	ANTONIETA ALIENDRE MORAES NASCIMENTO	SEMED	10	22/05/2021 A 31/05/2021
114766713-2	ANTONIETA ALIENDRE MORAES NASCIMENTO	SEMED	10	22/05/2021 A 31/05/2021
43801-1	APARECIDA ABREU DIAS	GMD	9	26/05/2021 A 03/06/2021
501099-2	AZAMIR WILLIAMS LUPOLI	SEMS	30	04/06/2021 A 03/07/2021
114774745-1	BEATRIZ MILENA MUSSI	SEMS	4	02/06/2021 A 05/06/2021
114774762-1	BEATRIZ QUEIROZ DA SILVA NASCIMENTO	SEMS	8	24/05/2021 A 31/05/2021
90389-1	DEBORA LIBIA CORREA SCARABELLI	SEMS	60	17/06/2021 A 15/08/2021
114771799-1	BRUNA DE PAULA BICUDO	SEMS	7	26/05/2021 A 01/06/2021
114772445-1	BRUNO GONÇALVES AGUILIERI	GMD	9	24/05/2021 A 01/06/2021
114771871-1	CAMILA CORAZZA GOMES	SEMAS	60	11/05/2021 A 09/07/2021
114772709-1	CAMILA FERNANDA CANDIL	SEMAS	7	03/06/2021 A 09/06/2021
114773910-1	CATALINA SILVA	SEMS	5	14/06/2021 A 18/06/2021
114761835-2	CHARLENE CORREIA FIGUEIREDO	SEMED	7	21/05/2021 A 27/05/2021
114765500-4	CLAUDIA FRAGA FERRZ DA SILVA	SEMS	10	01/06/2021 A 10/06/2021
114760616-1	CLAUDIA MARIA PEREIRA VERÃO MOREIRA	SEMED	30	19/05/2021 A 17/06/2021
114762934-8	CLAUDINEI DOS SANTOS MOREIRA	SEMED	7	26/05/2021 A 01/06/2021

RESOLUÇÕES

114766653-3	RAPHAEL DA SILVA MATOS	PGM	15	25/05/2021 A 08/06/2021
114760650-2	REGIANE DA SILVA SANTANA	SEMS	5	01/06/2021 A 05/06/2021
114761881-1	REGINA TEREZINHA DA CRUZ	SEMS	15	07/06/2021 A 21/06/2021
88991-1	RENATA PEREIRA TEIXEIRA	AGETTRAN	7	16/06/2021 A 22/06/2021
114766114-1	RIVALDO RAMOS	SEMS	9	27/05/2021 A 04/06/2021
47721-1	ROBERTO ALVES DA SILVA	GMD	10	29/05/2021 A 10/06/2021
114763337-1	RODRIGO APARECIDO BEZERRA DA SILVA	SEMS	8	08/06/2021 A 15/06/2021
114772456-1	RODRIGO SOARES BARROS	GMD	58	13/05/2021 A 09/07/2021
114760522-1	ROGERIO FERNANDES DE OLIVEIRA	SEMS	21	19/05/2021 A 01/06/2021
114773513-1	RONE APARECIDO DIAS BARBOSA	SEMS	6	07/06/2021 A 12/06/2021
114760175-1	ROSA APARECIDA PELEGRINI OLIVEIRA	SEMS	7	02/06/2021 A 08/06/2021
87701-1	ROSANA DA SILVA SOUZA	SEMED	9	24/05/2021 A 01/06/2021
114760661-1	ROSANGELA AQUINO MAGALHÃES	SEMED	10	24/05/2021 A 02/06/2021
114766558-1	ROSANGELA BAIDEK ODY	SEMS	60	25/05/2021 A 23/07/2021
114767189-1	ROSELI DUARTE RAMOS SHIROMOTO	SEMED	93	25/05/2021 A 25/08/2021
152521-4	ROSIMAR SOARES TEIXEIRA DEBOLETO	SEMED	10	10/06/2021 A 19/06/2021
152521-15	ROSIMAR SOARES TEIXEIRA DEBOLETO	SEMED	10	10/06/2021 A 19/06/2021
152521-4	ROSIMAR SOARES TEIXEIRA DEBOLETO	SEMED	7	26/05/2021 A 01/06/2021
152521-15	ROSIMAR SOARES TEIXEIRA DEBOLETO	SEMED	7	26/05/2021 A 01/06/2021
114764399-1	ROSIMEIRE ALVES NIZA	SEMED	7	20/06/2021 A 26/06/2021
114764485-1	ROSINEIA PIVA MANCIN	SEMED	5	14/06/2021 A 18/06/2021
114773157-2	ROZIMEIRE DA CUNHA SOUZA	SEMS	6	08/06/2021 A 13/06/2021
114762840-1	SANDRA CESCHIN FIORAVANTI	SEMS	60	19/05/2021 A 17/07/2021
114766216-4	SANDRA CRISTINA ROGERIO	SEPLAN	15	16/06/2021 A 30/06/2021
114760341-1	SANDRA REGINA GUEIROS FRANÇA LIMA	SEMS	6	04/06/2021 A 09/06/2021
500947-1	SANDRA REGINA NERVIS	SEMS	45	01/06/2021 A 15/07/2021
114769062-2	SARAH BUCHALLA BOSCO	SEMS	10	06/06/2021 A 15/06/2021
114765067-3	SEILA MARIA SOARES DE FRANCA	SEMS	30	20/05/2021 A 18/06/2021
114761362-3	SERGIO ADRIAN CASTILHO	SEMS	4	22/06/2021 A 25/06/2021
502193-1	SILVANIA DE FATIMA TARDIN LIMA	SEMED	7	26/05/2021 A 01/06/2021
502193-1	SILVANIA DE FATIMA TARDIN LIMA	SEMED	17	02/06/2021 A 18/06/2021
114761846-2	SILVIA MARA ASSUNÇÃO FERREIRA BARICHELO	SEMED	30	25/05/2021 A 23/06/2021
114775109-1	SIMONE MARTINS DE PAULA	SEMS	9	30/05/2021 A 07/06/2021
114765251-3	SOLANGE DE OLIVEIRA	SEMS	30	25/05/2021 A 23/06/2021
90296-4	SOLIMAN MACHADO OLMEDO	SEMAFES	10	21/06/2021 A 30/06/2021
114762083-1	SONIA MARIA DE LIMA VERMIEIRO	SEMS	8	24/05/2021 A 04/06/2021
47661-1	SONIA REGINA PINHEIRO	GMD	15	18/06/2021 A 02/07/2021
114764283-1	SUELENE MARIA DE MENEZES BANHETI MORAIS	SEMED	30	28/05/2021 A 26/06/2021
130791-1	SUELI BERNARDINO DOS SANTOS	SEMED	7	21/05/2021 A 27/05/2021
114764176-1	SUMAYA GRACIELE ALLI FRANKLIN MENINO	SEMS	5	07/06/2021 A 11/06/2021
114762741-3	SUZIANA REGINA BETT	SEMED	60	22/05/2021 A 20/07/2021
114762741-1	SUZIANA REGINA BETT	SEMED	60	22/05/2021 A 20/07/2021
114771808-1	SUZILENE VALENSUELOS	SEMS	6	26/05/2021 A 31/05/2021
502054-1	TACIANA BERNARDES DE ASSIS	SEMS	30	21/05/2021 A 19/06/2021
502054-1	TACIANA BERNARDES DE ASSIS	SEMS	3	21/06/2021 A 23/06/2021
502054-1	TACIANA BERNARDES DE ASSIS	SEMS	27	24/06/2021 A 20/07/2021
114773912-1	TALITA MENDES VASONCELOS	SEMS	7	07/06/2021 A 12/06/2021
114774644-2	TANIA APARECIDA GOMES PIRES	SEMS	10	31/05/2021 A 09/06/2021
501937-1	TATIANE ICASSATI DA SILVA	SEMS	6	25/05/2021 A 30/05/2021
114760780-3	THANIA MARTINS RAMOS DE BRITO	SEMS	60	02/06/2021 A 31/07/2021
114761992-3	THAYS BOSQUETI LOPES	SEMED	5	21/05/2021 A 25/05/2021

114761992-11	THAYS BOSQUETI LOPES	SEMED	5	21/05/2021 A 25/05/2021
114772177-1	VALDIZIA CRUZ GONÇALVES FERNANDES	SEMS	7	26/05/2021 A 01/06/2021
114760299-1	VALDOMIRO DE OLIVEIRA SOUZA	SEMS	7	24/05/2021 A 30/05/2021
114773755-2	VALKIRIA DIAS DE OLIVEIRA	SEMS	5	27/05/2021 A 31/05/2021
114761360-3	VANDA MARQUES DA SILVA	SEMS	45	28/05/2021 A 11/07/2021
114775233-1	VANIA APARECIDA PEREIRA TORRES	SEMED	10	28/05/2021 A 06/06/2021
114774982-1	VANUSA DE CARVALHO CAMPOS CASSIO	SEMED	10	26/05/2021 A 04/06/2021
114760043-1	VANUSA MARTINS DA SILVA MORAES	SEMED	10	24/05/2021 A 17/06/2021
114774143-1	VERA LUCIA DE CARVALHO	SEMS	15	07/06/2021 A 21/06/2021
502131-1	VERA LUCIA FEITOSA DA SILVA	SEMED	7	24/05/2021 A 30/05/2021
150541-3	VERA ODETE DE MORAIS MARQUES	SEMS	10	08/06/2021 A 17/06/2021
114764253-3	VICTOR JORGE GUERREIRO	SEMS	15	09/06/2021 A 23/06/2021
114772477-1	WAGNER SOUZA DA SILVA	GMD	7	24/05/2021 A 30/05/2021
114775331-1	WALLESKA MARINHO ATAIDE	SEMS	10	07/06/2021 A 16/06/2021
114766998-1	WESLEY DA TRINDADE BECARI	SEMS	4	25/05/2021 A 28/05/2021
114766998-1	WESLEY DA TRINDADE BECARI	SEMS	6	04/06/2021 A 09/06/2021
114761505-3	WILSON JUNIOR MACHADO DA ROCHA	SEMS	14	31/05/2021 A 13/06/2021
114761505-3	WILSON JUNIOR MACHADO DA ROCHA	SEMS	20	14/06/2021 A 03/07/2021
114760674-1	WYLLE SOARES CAMARGO	SEMS	46	28/05/2021 A 12/07/2021
114761946-1	ZENILDE PEDROSO FERNANDES	SEMED	10	18/06/2021 A 27/06/2021
501010-4	ZITA SOARES DE SANTANA	SEMS	60	08/06/2021 A 06/08/2021

RESOLUÇÃO Nº SM/06/880/21/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

Republique-se por incorreção

R E S O L V E:

APLICAR ao servidor público o municipal ALES CAVALHEIRO DOS SANTOS FILHO, matrícula funcional nº 114766524, Auxiliar de Serviços Básicos, na função de Vigilante Patrimonial Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a penalidade de SUSPENSÃO, por 10 (dez) dias, convertido em multa de 05 (cinco) dias, com o servidor obrigado a permanecer em serviço, com fulcro no Art. 203, § 2º, conforme Processo Administrativo Disciplinar n. 229/2017, instaurado em 08.02.2017, por transgressão ao Artigo 186, inc. III e XI; 187, inc. II, da Lei Complementar 107/2006.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezoito (18) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2021 Procon

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam as Pessoas Físicas e Jurídicas abaixo relacionadas, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Sujeito Passivo	CNPJ	Endereço Cadastro	Número Processo	Débito
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	05.808.792/0001-49	ALAMEDA MARIA TEREZA 2000 13.278-181 DOIS CÔRREGOS VALINHOS - SP/SP	5000500141600068/11	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2020 - 11.224,25
JOSÉ BENJAMIM DOS SANTOS ME	22.337.168/0002-00	TOSHINOBO KATAYAMA 820 79.806-030 JD CARAMURU DOURADOS/MS	5000500111900041/28	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2020 - 7.170,40
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0449-27	RODOVIAS DOS BANDEIRANTES S/N 13.290-000 BAIRRO DO RIO ABAIXO LOUVEIRA/SP	0116-001.307/3	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 21.468,74
MARLON AUTOMOVEIS LTDA - ME		MARCELINO PIRES 653 79.800-002 CENTRO DOURADOS/MS	0115-001.193/5	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 3.610,12
MOVELARIA 3 IRMÃS		CR5 - PROJETADA 672 79.814-220 4. PARQUE DO LAGO I - RESIDENC DOURADOS/MS	0115-003.299/4	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 3.649,16
PAGGO ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA	07.953.678/0177-07	MARCELINO PIRES 3600 79.830-903 JARDIM CARAMURU DOURADOS/MS	0114-001.296/6	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 3.610,12
SEBASTIAO LOURENCO MIRANDA	071.879.377-33	PUREZA CARNEIRO ALVES 950 79.812-030 1 AGUA BOA - JARDIM DOURADOS/MS	0115-003.142/5	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 6.367,40
Wendell do Carmo Souza Silva 61357006187	15.129.098/0001-59	GONCALO NUNES SIQUEIRA 830 79.813-001 BAIRRO MANOEL RASSELEN - JD DOURADOS/MS	0115-000.812/8	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 4.152,65
Wendell do Carmo Souza Silva 61357006187	15.129.098/0001-59	GONCALO NUNES SIQUEIRA 830 79.813-001 BAIRRO MANOEL RASSELEN - JD DOURADOS/MS	0114-004.051/3	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 4.945,69
Wendell do Carmo Souza Silva 61357006187	15.129.098/0001-59	GONCALO NUNES SIQUEIRA 830 79.813-001 BAIRRO MANOEL RASSELEN - JD DOURADOS/MS	0115-003.894/0	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2019 - 3.847,79

Marcio Fernandes Vilela Rodrigues
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

LICITAÇÕES**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o contido no Processo de Licitação nº 131/2021/DL/PMD, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Objeto: Contratação de estabelecimento de saúde habilitado para prestação de serviços de assistência à saúde, de forma complementar, de acordo com as diretrizes relacionadas ao cuidado do paciente com Doença Renal Crônica - DRC, especificamente, na prestação de serviços ambulatoriais de Nefrologia no Sistema Único de Saúde.

CONTRATADA:

UCM - UNIDADE CRÍTICA MÉDICA LTDA - EPP

CNPJ: 12.772.536/0001-04

Endereço: Rua Oliveira Marques, nº 2771, 1º Andar, Jardim Central - Dourados/MS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.00. - Secretaria Municipal de Saúde

12.02. - Fundo Municipal de Saúde

10.302.15. - Atenção de Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. Urgência e Emerg.

2095. - Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar

33.90.39.41. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 7.593.605,40 (Sete milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e cinco reais e quarenta centavos)

Publique-se.

Dourados-MS, 24 de junho de 2021.

WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Município de Dourados

EXTRATOS**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.**

PARTES:

DOADOR: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a doação dos seguintes bens móveis pela DOADORA ao DONATÁRIO: 36 (trinta e seis) refrigerantes, modelo ROC35R, 127V, 259 Litros, branco, fabricante Esmaltec S.A

DATA DA ASSINATURA: 10 de JUNHO de 2021.

MOVIMENTO UNIDOS PELA VACINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 290/2014/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS

ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2014

OBJETO: Faz-se necessário o reajuste contratual (maio/18, maio/19 e maio/2020) nos percentuais acumulados de 3,74%, 2,28% e 3,76%, gerando o valor total de R\$ 1.034.330,42 (um milhão e trinta e quatro mil e trezentos e trinta reais e quarenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 266/2016/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS

CERRADO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2016

OBJETO: Faz-se necessário o reajuste contratual (julho/18 a julho/19 e julho/2019 a julho/2020) nos percentuais acumulados de 0,66% e 3,65%, gerando o valor total de R\$ 17.898,02 (dezesete mil e oitocentos e noventa e oito reais e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2021.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 312/2014/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS

PLANACON CONSTRUTORA LTDA.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 007/2014

OBJETO: Faz-se necessário o reajuste contratual (junho/18 e junho/19) nos percentuais acumulados de 3,70% e 2,05% no valor total de R\$ 69.527,36 (sessenta e nove mil e quinhentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 288/2019/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS

CERRADO CONSTRUÇÕES EIRELI.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 049/2019

OBJETO: Faz-se necessário o reajuste contratual (out/19 a out/20) no percentual acumulado de 5,38% no valor total de R\$ 59.083,85 (cinquenta e nove mil e oitenta e três reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2021.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2020/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

NETEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR LTDA - ME.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 011/2019.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação da vigência contratual, com início em 16/07/2021 e previsão de vencimento em 31/12/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2019/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RS LTDA - ME.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 015/2019.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação da vigência contratual, com início em 02/07/2021 e previsão de vencimento em 31/12/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2021.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2018/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS

PLANACON CONSTRUTORA LTDA.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 001/2018

OBJETO: Faz-se necessário o reajuste anual (mar/18 a mar/19) no percentual acumulado de 2,65% no valor total de R\$ 18.512,12 (dezoito mil e quinhentos e doze reais e doze centavos), sendo que desse valor apenas o montante de R\$ 7.398,40 (sete mil e trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) é de responsabilidade do município, e o restante dos contribuintes aderentes ao plano de asfalto comunitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 259/2010/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados/MS
QUETAL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 025/2010

OBJETO: Faz-se necessário o reajuste contratual, de julho/2010 a julho/2020, nos percentuais acumulados para os períodos do primeiro ao décimo reajuste, conforme composição a seguir: Pagamentos ao reajuste conforme primeira apostila do 1º ao 6º reajuste (agosto/2017) = R\$ 30.326,82 (trinta mil e trezentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), (valor pago), total global do 1º ao 10º reajustamento contratual = R\$ 39.067,74 (trinta e nove mil e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), valor a ser quitado dos reajustes retificados acumulados sobre valores medidos mais saldo contratual (1º a 10º Reajuste) = R\$ 8.740,92 (oito mil e setecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021.

Secretaria Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Publicar, o deferimento dos requerimentos das servidoras gestantes, conforme Lei nº 14.151 de 12 de maio de 2021, ficando afastadas das atividades presenciais, sem prejuízo da remuneração.

INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	ASSUNTO
CAMILA BRUNO CASTILHO	114768483-1	AGETRAN	AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES
ELIANA DOS SANTOS SILVA	114768494-1	AGETRAN	AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES
ROSANA GABRIELA PEREIRA VELASQUES	114770912-3	SEMED	AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES
ALESSANDRA DE FATIMA FRANCA	501699-1	SEMC	AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES

Registre-se
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e três (23) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 125/2021/SEMED

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL AGROTÉCNICA PADRE ANDRÉ CAPÉLLI

CNPJ Nº: 01.292.581/0001-45

Responsável Legal: presidente JOSÉ ROBERTO CARBONARIO

CPF Nº: 164.640.601-04

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

**ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 126/2021/SEMED

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CAMPOS BELO

CNPJ Nº: 26.856.922/0001-99

Responsável Legal: presidente MARIANA DA SILVA BARROS

CPF Nº: 878.356.731-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

**ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 127/2021/SEMED

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR CAMPOS MELLO

CNPJ Nº: 00.671.551/0001-87

Responsável Legal: ALESSANDRA MAGRO DE BRITO SOUZA

CPF Nº: 006.603.801-45

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

**ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 128/2021/SEMED

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO

CNPJ Nº: 00.671.542/0001-96

Responsável Legal: presidente GLAUCIA APARECIDA FERREIRA DE ASSUNÇÃO

CPF Nº: 880.871.661-91

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

**ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 129/2021/SEMED

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA BERNARDINA CORREA DE ALMEIDA

CNPJ Nº: 00.671.543/0001-30

Responsável Legal: ADRIANO FIRMINO TELES

CPF Nº: 690.126.871-87

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

**ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação**

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 130/2021/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS
 CNPJ Nº: 33.120.759/0001-67
 Responsável Legal: ADILSON MUNHOZ
 CPF Nº: 662.485.821-49
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 131/2021/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DOM AQUINO CORRÊA
 CNPJ: 15.657.122/0001-22
 Responsável Legal: ELIZANGELA SOARES DA SILVA
 CPF Nº: 025.186.451-01
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 133/2021/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ETALÍVIO PENZO
 CNPJ Nº: 00.671.562/0001-67
 Responsável Legal: DRIELE MARIANE AJALA DOS REIS
 CPF Nº: 047.935.301-84
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 134/2021/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FAZENDA MIYA-POLO
 CNPJ Nº: 00.671.549/0001-08
 Responsável Legal: MARIA ROSEMAR SANCHES OLIVEIRA
 CPF Nº: 784.694.141-00
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 136/2021/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FREI EUCÁRIO SCHMITT
 CNPJ: 33.121.294/0001-69
 Responsável Legal: JOSINAE DA SILVA NATAL
 CPF Nº: 011.343.861-33
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 137/2021/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL IZABEL MUZZI FIORAVANTI
 CNPJ: 00.671.555/0001-65
 Responsável Legal: JOSÉ ELUELDO DOS SANTOS
 CPF Nº: 775.970.281-72
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 138/2021/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO
 CNPJ: 33.175.779/0001-35
 Responsável Legal: DEBORA CRISTINA DE MELO MOREIRA
 CPF Nº: 044.833.811-43
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 139/2021/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

EXTRATOS

CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MURTINHO
 CNPJ Nº: 00.671.562/0001-67
 Responsável Legal: LUIZ GUSTAVO BEM IMADA
 CPF Nº: 702.969.871-15
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 140/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ EDUARDO CANUTO ESTOLANO-PEREQUETÉ
 CNPJ Nº: 08.741.235/0001-46
 Responsável Legal: SANDRA REGINA DA SILVA CARVALHO
 CPF Nº: 002.478.311-07
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 141/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LOIDE BONFIM ANDRADE
 CNPJ Nº: 00.670.365/0001-23
 Responsável Legal: LILIAN SALES SANTOS
 CPF Nº: 731.352.341-04
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 17.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 17.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 142/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CÂMARA
 CNPJ Nº: 33.752.346/0001-03
 Responsável Legal: ALESSANDRA REBEQUE PEREIRA
 CPF Nº: 001.015.451-50
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 143/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL NEIL FIORAVANTI
 CNPJ Nº: 01.335.531/0001-06
 Responsável Legal: REGIANE CARLOS PEIXOTO MOREIRA
 CPF Nº: 719.950.301-63
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 144/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANCHIETA
 CNPJ Nº: 24.664.377/0001-03
 Responsável Legal: ANDREA AMORIM
 CPF Nº: 025.974.951-35
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 145/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
 CNPJ Nº: 13.425.518/0001-19
 Responsável Legal: ELENIR ALVES DA COSTA GAUNA
 CPF Nº: 866.285.261-00
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 146/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO RUY GOMES
 CNPJ Nº: 24.664.278/0001-21
 Responsável Legal: TATIANE DE ALMEIDA CARDOSO
 CPF Nº: 039.422.581-37
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 147/2021/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTONIA CANDIDA DE MELO
 CNPJ: 15.469.141/0001-25
 Responsável Legal: CARLOS CEZAR BERTO
 CPF Nº: 911.712.291-00
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 148/2021/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLORI BENEDETTI DE FREITAS
 CNPJ: 00.671.547/0001-19
 Responsável Legal: MIRLENE DALIO
 CPF Nº: 020.301.001-96
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 149/2021/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EFANTINA DE QUADROS
 CNPJ: 03.271.849/0001-98
 Responsável Legal: VALDIR NICOLAU DEWS
 CPF Nº: 792.294.769-00
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 150/2021/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL
 CNPJ: 24.644.437/0001-26
 Responsável Legal: ANTONIA MARA BARBOSA DA ROSA CARNEIRO
 CPF Nº: 797.896.171-00
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 151/2021/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ÍRIA LÚCIA WILHELM KONZEN
 CNPJ: 09.911.897/0001-44
 Responsável Legal: JANAINA CALISTRO DA SILVA
 CPF Nº: 026.626.741-64
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 152/2021/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA
 CNPJ: 09.676.170/0001-65
 Responsável Legal: ROSANA COSTA DE SOUZA ROLIM
 CPF Nº: 600.529.961-15
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 153/2021/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SÓCRATES CÂMARA
 CNPJ: 00.687.055/0001-11
 Responsável Legal: MOISÉS SOUZA LIMA
 CPF Nº: 528.216.091-91
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 154/2021/SEMED**PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15

EXTRATOS

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA AGUSTINHO
 CNPJ: 07.998.571/0001-06
 Responsável Legal: EDER LIRIO VALDELIR
 CPF Nº: 715.790.441-15
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 155/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ARAPORÁ
 CNPJ: 07.998.5576/0001-39
 Responsável Legal: ADALBERTO ALVES VIANA
 CPF Nº: 489.083.471-00
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 156/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MEIRELES
 CNPJ: 01.814.232/0001-46
 Responsável Legal: NEUZA MEIRELES QUIRINO
 CPF Nº: 582.883.251-49
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 158/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PA'I CHIQUITO – CHIQUITO PEDRO
 CNPJ: 08.007.545/0001-31
 Responsável Legal: IVANUZA DA SILVA PEDRO
 CPF Nº: 040.896.661-04
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 159/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA RAMÃO MARTINS
 CNPJ: 14.626.844/0001-57
 Responsável Legal: EDILENE AÊDO JERÔNIMO
 CPF Nº: 884.236.381-20
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 160/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL TENGATUÍ MARANGATU- POLO
 CNPJ: 01.863.447/0001-57
 Responsável Legal: CAJETANO VERA
 CPF Nº: 519.026.561-72
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 161/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CENTRO DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E CIDADANIA 20 DE DEZEMBRO-CETRAC
 CNPJ: 08.898.317/0001-07
 Responsável Legal: ANDREA GARCIA SIMÕES
 CPF Nº: 003.258.121-10
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 162/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL BEATRIZ DE BARROS BUMLAI
 CNPJ Nº: 17.077.857/0001-02
 Responsável Legal: LEANDRA OGEDA DE FAVARI SANTOS
 CPF Nº: 662.492.281-87
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

EXTRATOS

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 163/2021/SEMED

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA CLARINDA MATTOS DE SOUZA

CNPJ Nº: 29.915.970/0001-07

Responsável Legal: PATRÍCIA IRALA DA SILVA

CPF Nº: 027.436.671-17

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 51.421,62 (Cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e um reais sessenta e dois centavos), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 51.421,62 (Cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e um reais sessenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 164/2021/SEMED

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CLAUDETE PEREIRA LIMA

CNPJ Nº: 25.098.159/0001-11

Responsável Legal: TANIA VASCONCELOS OLIVEIRA

CPF Nº: 363.785.898-36

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 165/2021/SEMED

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA

CNPJ Nº: 14.659.570/0001-00

Responsável Legal: ANDRÉIA GARCIA SIMÕES

CPF Nº: 003.258.121-10

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 166/2021/SEMED

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DALVA VERA MARTINES

CNPJ Nº: 15.029328/0001-08

Responsável Legal: BEATRIS FRANCELINA DE ASSUNÇÃO

CPF Nº: 037.949.071-40

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 167/2021/SEMED

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL GENY FERREIRA MILAN

CNPJ Nº: 14.642.558/0001-85

Responsável Legal: NÁDILA NELLY LEAL DA SILVA

CPF Nº: 889.102.611-53

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 168/2021/SEMED

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA

CNPJ Nº: 35.401.948/0001-33

Responsável Legal: CLAUDIA XAVIER DE ARAUJO

CPF Nº: 042.938.301-03

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 1.621,62 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 1.621,62 (Hum mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 169/2021/SEMED

PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA LUCIA LICHT MARTINS

CNPJ Nº: 33.073.458/0001-20

Responsável Legal: ALINE DOMINGOS GUILHERME

CPF Nº: 953.272.741-87

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 171/2021/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MARIA MADALENA DE AGUIAR – RAIÃO DE SOL

CNPJ Nº: 18.200.750/0001-72

Responsável Legal: ANGELA BEATRIZ PEREIRA BORDIN

CPF Nº: 968.488.041-34

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação.**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 172/2021/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL MANOEL PEDRO NOLASCO

CNPJ Nº: 14.659.596/0001-40

Responsável Legal: ELIANE RIBEIRO GONÇALVES

CPF Nº: 031.799.021-75

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação.**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 174/2021/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSOR MARIO KUMAGAI

CNPJ Nº: 14.659.584/0001-16

Responsável Legal: EMERSON MATOS RODRIGUES

CPF Nº: 704.911.271-20

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação.**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 175/2021/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL SARAH PENZO

CNPJ Nº: 14.626.168/0001-11

Responsável Legal: IVONE BEZERRA DA SILVA

CPF Nº: 828.269.271-91

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação.**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 176/2021/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL WILSON BENEDITO CARNEIRO

CNPJ Nº: 14.998.563/0001-25

Responsável Legal: TAINARA ARAUJO SILVA

CPF Nº: 053.122.981-58

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação.**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 177/2021/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA ZELI DA SILVA RAMOS

CNPJ Nº: 34.266.027/0001-42

Responsável Legal: FLAVIO APARECIDO BERETTA

CPF Nº: 979.060.261-87

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação.**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 178/2021/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES

CPF Nº: 653.832.731-15

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CEMINHA

CNPJ Nº: 17.530.884/0001-99

Responsável Legal: GLAUCIA SALAZAR DA SILVA

CPF Nº: 001.192.726-79

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 179/2021/SEMED**

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS- AAGD
 CNPJ Nº: 12.360.396/0001-67
 Responsável Legal: FRANCISCO SOBRINHO DE BRITO
 CPF Nº: 337.649.481-91
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 180/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITO, DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - ABCDE
 CNPJ Nº: 07.680.370/0001-66
 Responsável Legal: ELIAS CARVALHO DE ARAGÃO
 CPF Nº: 249.517.901-06
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 181/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 01.105.188/0001-03
 Responsável Legal: MARIA ADELAIDE ZARPELON DE OSTI
 CPF Nº: 780.991.538-04
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 3.000,00 (Tres mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 182/2021/SEMED

PARTES
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
 CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Secretário: ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 CPF Nº: 653.832.731-15
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
 CNPJ Nº: 03.368.578/0001-93
 Responsável Legal: JOSÉ CARLOS CALEMES
 CPF Nº: 986.159.478-72
 OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2021.
 VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
 VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 01 de Junho de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021.

Dourados-MS, 01 de Junho de 2021

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
 Secretária Municipal de Educação.

FUNDAÇÕES / EXTRATO / RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2021**

PARTES:
 FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

EQUIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA
 CNPJ – 14.074.423/0001-60

Ref. Processo de Licitação nº 049/2020 – Dispensa de Licitação Nº 030/2021.

OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos, em regime de plantão de 12 (doze) horas, para atender a população do Município Dourados e Macrorregião – Hospital da Vida (Pronto Socorro) e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, atendendo as necessidades básicas dos serviços que devem ser prestado pela Fundação de Serviço de Saúde de Dourados, pactuados no Contrato de Gestão Firmado com a Prefeitura Municipal de Dourados – MS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, IV da Lei nº 8.666 de 23 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, pela Lei Orgânica do SUS - Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Portaria Ministerial nº 1.034, de 05 de maio de 2010 e pela Constituição Federal de 1988

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD, ou outro instrumento firmado entre a FUNSAUD e a Prefeitura Municipal de Dourados

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.219.968,00 (Dois Milhões Duzentos e Dezenove Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais)

DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2021.

DR. JAIRO JOSÉ DE LIMA
 Diretor Presidente - FUNSAUD
 DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 030/2021**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE CATETER DUPLO E TRIPLO LÚMEN PARA HEMODIÁLISE, DESTINADOS AO USO INTERNO NA UNIDADE HOSPITAL DA VIDA PERTENCENTE À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, o Pregoeiro conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
1, 2, 3 e 4.	ADJUDICADO	RCA SAÚDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI – EPP	R\$ 582.000,00

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados-MS, 29 de Junho de 2021.

Thiago Dias Matos
 Pregoeiro - Portaria nº 321/2020

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMSUR

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação: 038/2021/DL/PMD
 Contrato Número: 054/2021/DL/PMD
 Dispensa de Licitação: 003/2021
 Objeto: Contratação URGENTE de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação de vias públicas do Município de Dourados-MS, envolvendo os serviços mais essenciais, dentre os que se pretende contratar em Processo Regular de Licitação: varrição manual de ruas pavimentadas, avenidas, calçadas, praças, cemitérios municipais e logradouros públicos; limpeza e conservação de áreas verdes; capina, raspagem e roçada manuais; roçada mecanizada; catação manual de papéis, plásticos, vidros e correlatos.

Contratante: Município de Dourados
 Contratada: A. Tonanni Construções e Serviços Ltda
 Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o

encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrevogável e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, §2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 1.864.436,94 (Um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e novena e quatro centavos).

Dourados, 18 de junho de 2021.

Romualdo Diniz Salgado Junior
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Ademar Fernandes de Souza
 Matrícula 38801-4
 Fiscal do Contrato

PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86;
 CONTRATADO: N & A Informática Eireli – EPP, CNPJ N.º 07.700.699/0001-41.
 OBJETO: O TERMO ADITIVO tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 025/2019/CMD sem alteração de valor.
 DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2021.
 PRAZO PRORROGAÇÃO: 03.07.2021 à 02.07.2022
 VALOR MENSAL: R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais)
 DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0101.2108-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.
 LICITAÇÃO: Processo 045/2019/CMD.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93.
 ORDENADOR DE DESPESA: Laudir Antonio Munaretto

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo N.º 012/2021
 Chamada Público N.º 001/2021
 Termo de Credenciamento N.º 001/2021
 CREDENCIADORA: Câmara Municipal de Dourados/MS.
 CREDENCIADA: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Do Centro Sul Do Mato Grosso do Sul - Sicredi Centro-Sul MS
 OBJETO: credenciamento tem por objeto a concessão de crédito pessoal, mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, com redução de juros praticados, aos servidores públicos ativos e inativos (titulares de cargos efetivos e de empregos públicos permanentes), bem como aos ocupantes de empregos em comissão e de cargos eletivos da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.
 PROCESSO: 012/2021/DL/CMD – datado de 17 de maio de 2021.
 VIGÊNCIA: 17 de maio de 2021 à 16 de maio de 2022.
 ORDENADOR DE DESPESA: Laudir Antonio Munaretto.

OUTROS ATOS

ATAS - CMHIS

ATA N.º. 001/2021

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 8h00min (oito horas), na sala do Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB reuniu-se ordinariamente, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, com os seguintes membros: Diego Zanoni Fontes (Diretor Presidente), Rodrigo Rodrigues de Lima (Representante da AGEHAB), Joaquim Lucas Franco Quintana (Representante da AGEHAB) Tayla Campos Wercheufelder (Representante da PGM), Juliano Lovatto (Representante da UFGD), Geigue Alves da Silva (Representante da UDAM), Rudiney Alves da Silva (Representante da UDAM), Jackson Jotaro Takahachi (Representante das Universidades Particulares), Eric Hiroshi Miagusko de Oliveira (Representante das Universidades Particulares) e Guilherme Lopes Pagani (Representante do CREA/MS), para tratar das seguintes pautas: 01) Apresentação da nova Diretoria da AGEHAB; 02) Posse dos novos conselheiros; 03) Propostas de atualização do regimento interno e; 04) Exposição dos projetos e metas traçados pela AGEHAB para primeiros 100 dias de gestão.

Feitas as apresentações dos novos conselheiros e explicado qual o papel do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, o Presidente do Conselho empossou os conselheiros Rodrigo Rodrigues de Lima, Joaquim Lucas Franco Quintana, Jackson Jotaro Takahachi, Eric Hiroshi Miagusko de Oliveira, Tayla Campos Wercheufelder e Juliano Lovatto. Participou também da reunião a Diretora Financeira da AGEHAB, Luciana Clemente, para auxiliar na apresentação dos projetos.

O Diretor-Presidente da AGEHAB explanou sobre alguns pontos do regimento interno do CMHIS e solicitou sugestões para eventual reforma do regimento. Foram propostas a inclusão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) no CMHIS e a alteração do regimento interno para que as reuniões ordinárias se deem de forma trimestral. Ocorrida a deliberação, ambas as propostas foram aprovadas de forma unânime pelos conselheiros presentes.

No item seguinte da pauta, o Presidente do CMHIS explicou quais são os projetos da AGEHAB para a atual gestão, especialmente no que tange aos primeiros 100 dias. Foram mencionadas as ações visando o recadastramento habitacional da AGEHAB, o programa especial de adimplimento habitacional, o programa Financia Fácil – Moradia Popular, programa Dourados Sem Favela, a regularização fundiária do bairro Izidro Pedroso, revitalização de vias vicinais em assentamentos precários, Campanha do Agasalho, abertura de canal de denúncias e conscientização dos moradores de conjuntos habitacionais sobre a não revenda dos imóveis.

O Presidente agradeceu a presença do(a)s Conselheiro(a)s. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Gabriel Lopes Zani Carrasosa, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Conselheiro(a)s Presentes:

- Diego Zanoni Fontes
- Rodrigo Rodrigues de Lima
- Joaquim Lucas Franco Quintana (suplente)
- Rudiney Alves da Silva
- Guilherme Lopes Pagani
- Jackson Jotaro Takahachi
- Eric Hiroshi Miagusko de Oliveira (suplente)
- Juliano Lovatto
- Taila Campos

Conselheiro(a)s ausentes:

- Maristela Toko de Barros
- Andréia Alonso Ajala
- Luciane F. Mendes

ATA N.º. 002/2021

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 8h00min (oito horas), na sala do Diretor Presidente da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB reuniu-se ordinariamente, o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, com os seguintes membros: Diego Zanoni Fontes (Diretor Presidente), Rodrigo Rodrigues de Lima (Representante da AGEHAB), Luciane Mendes (Representante da PGM), Geigue Alves da Silva (Representante da UDAM), Rudiney Alves da Silva (Representante da UDAM), Jackson Jotaro Takahachi (Representante das Universidades Particulares), Guilherme Lopes Pagani (Representante do CREA/MS) e Thiago Quintas (Representante da Caixa Econômica Federal) para tratar das seguintes pautas: 01) Apresentação da nova Diretoria da AGEHAB; 02) Posse dos novos conselheiros; 03) Propostas de atualização do regimento interno e; 04) Exposição dos projetos e metas traçados pela AGEHAB para primeiros 100 dias de gestão.

Feitas as apresentações dos novos conselheiros e explicado qual o papel do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, o Presidente do Conselho empossou o conselheiro Thiago Quintas. Participou também da reunião a Diretora Financeira da AGEHAB, Luciana Clemente, para auxiliar na apresentação dos projetos.

O Diretor-Presidente da AGEHAB explanou sobre alguns pontos do regimento interno do CMHIS e solicitou sugestões para eventual reforma do regimento. Foram propostas a inclusão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) no CMHIS e

ATAS - CMHIS

a alteração do regimento interno para que as reuniões ordinárias se deem de forma trimestral. Ocorrida a deliberação, ambas as propostas foram aprovadas de forma unânime pelos conselheiros presentes.

No item seguinte da pauta, o Presidente do CMHIS explicou quais são os projetos da AGEHAB para a atual gestão, especialmente no que tange aos primeiros 100 dias. Foram mencionadas as ações visando o recadastramento habitacional da AGEHAB, o programa especial de adimplimento habitacional, o programa Finância Fácil – Moradia Popular, programa Dourados Sem Favela, a regularização fundiária do bairro Izidro Pedroso, revitalização de vias vicinais em assentamentos precários, Campanha do Agasalho, abertura de canal de denúncias e conscientização dos moradores de conjuntos habitacionais sobre a não revenda dos imóveis.

O Presidente agradeceu a presença do(a)s Conselheiro(a)s. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Gabriel Lopes Zani Carrascosa, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Conselheiro(a)s Presentes:

- **Diego Zanoni Fontes**
- **Rodrigo Rodrigues de Lima**
- **Rudiney Alves da Silva**
- **Guilherme Lopes Pagani**
- **Jackson Jotaro Takahachi**
- **Eric Hiroshi Miagusko de Oliveira (suplente)**
- **Juliano Lovatto**
- **Luciane F. Mendes**
- **Thiago Quintas**

Conselheiro(a)s ausentes:

- **Maristela Toko de Barros**
- **Andréia Alonso Ajala**
- **Luciane F. Mendes**

ATA - FMSP**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - FMSP - REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2021**

ATA nº 03/2021/FMSP – Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, com início às 08h (oito horas), na sala do comando da Sede da Guarda Municipal de Dourados, localizada no Complexo de Segurança Pública e Meio Ambiente Bernardino da Costa Bezerra, Avenida Joaquim Teixeira Alves, Nº 4120, Jardim Caramuru, teve início a reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública Do Município De Dourados (FMSP). Se fizeram presentes os seguintes Membros do Conselho: Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento, Comandante da Guarda Municipal de Dourados; Tania Cristina da Silva, Conselheira Titular representante do Gabinete; Hernandes Vidal Oliveira, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Fazenda; Tayla Campos Weschenfelder, Conselheira Titular representante da Procuradoria do Município; Orlean Catellan Teixeira, Conselheiro Titular representante do SINGMD; A reunião tinha a seguinte pauta: Aquisição de fardamento; aquisição de EPI para os motociclistas; Aferição de bafômetros; Aquisição de Cones; Andamento das licitações com recurso do FMSP e Prestação de contas de ingressos e utilização de recursos do FMSP do ano de 2021. Iniciada a reunião a comandante da Guarda Municipal e presidente do conselho desejou boas vindas aos novos conselheiros nomeado via decreto nº 338 de 10 de maio de 2021, publicado no diário oficial do município de 17 de maio de 2021, para o mandato 2021/2023, na sequência foi apresentado pelo Inspektor Miqueletti a necessidade de aquisição de 2 jogos de fardamentos para os integrantes da Guarda Municipal, tendo em vista que na última aquisição ocorreu no início de 2021 quando os agentes receberam apenas um conjunto de farda, sendo esta uso constante e ainda considerando que no ano de 2019 e 2020 não ocorreram aquisições, há necessidade de aquisição de 2 conjuntos; foi explanado sobre aquisição de equipamentos de proteção individual para os motociclistas que compreende em luvas, cotoveleira, joleira e capacete visto que estes equipamentos visam a preservar a vida e a integridade dos motociclistas; quanto a aferição de bafômetros foi relatado que a

Guarda Municipal possui dois equipamentos que precisam de reparos e aferição, patrimônio 77908 e 121826 e por final foi apresentado a necessidade de aquisição de cones para atender solicitação da diretoria de ensino para treinamentos e utilização em fiscalizações de trânsito. Quanto aos andamentos das licitações com recursos do FMSP foi apresentado que há três licitações em andamento, sendo uma referente a aquisição de motocicletas outra relativa a aquisição de equipamentos de informática e a terceira relativo a aquisição de um aparelho de GPS, sendo que a primeira se encontram no setor jurídico da prefeitura para análise, a segunda já passou a fase de cotação, esta aguardando uma suplementação orçamentaria para ser encaminhada para parecer e a terceira se encontra em cotação. Em relação ao ingresso e utilização de recursos, foi apresentado razão da contabilidade, referente a conta corrente do FMSP onde constava os ingressos de recursos e os pagamentos efetuados no exercício. Após as apresentações o conselho passou a deliberação, sendo aprovado por unanimidade as aquisições solicitadas, quais sejam: aquisição de dois jogos de fardas para os integrantes da Guarda Municipal de Dourados; Aquisição de EPIs para os motociclistas até o limite de R\$ 17.600,00, respeitando as especificações necessárias para maior proteção do servidor; aferição e concertos necessários de dois Bafômetros; Aquisição de cones até o limite de R\$ 3.000,00. Houve um questionamento por parte do conselheiro Orlean Catellan Teixeira, sobre o tipo de cone que seria adquirido, sendo esclarecido que a solicitação da Diretoria de Ensino era para a aquisição de cones emborrachados em virtude de sua maior durabilidade e maior estabilidade em virtude do maior peso. Nada mais havendo a relatar eu, Kalyana Glanello Santini, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos conselheiros presentes.

Dourados, 23 de junho de 2021.

Hernandes Vidal Oliveira
Orlean Catellan Teixeira
Tania Cristina da Silva

Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento
Tayla Campos Weschenfelder

ATAS - SEMAD**COMISSÃO ESPECIAL – COMPATIBILIDADE DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO**

ATA nº 02/2021

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da SEMAD, os servidores membros da Comissão Especial, criada pelo Decreto nº 1.022, de 17 de maio de 2018, que tem por objetivo, estudo de compatibilidade dos cargos e/ou funções exercidas pelos servidores com a nova escolaridade, graduação ou titulação para a concessão do incentivo a capacitação: Estavam presentes - Representando a SEMAD: Gilvona Cavalcante Micael; Representando a PGM: o Presidente desta Comissão Especial Cesar Augusto Rasslan Câmara; Representando a SEMED: Jouze Kelly Oliveira de Sousa Silva; Representando a SEMAD: Jurandi Pereira da Silva Junior; Representando a GMD: Laura Rodrigues Patrício.

Deliberações:
Foram analisados pela comissão os processos administrativos protocolados em janeiro, fevereiro e março do ano de dois mil e vinte e um, constantes nas Resoluções nº Adc/06/0908/2021/SEMAD, nº Adc/06/0909/2021/SEMAD e nº Adc/06/0910/2021/SEMAD.

Foram analisados também, os seguintes pedidos de análise de compatibilidade:
- Salvadora Francisca Ribeiro, matrícula nº 31.901-1, cargo de Agente de Serviços de Saúde (SEMS), pede a análise da compatibilidade de seu cargo/função com o curso de Pós-Graduação em Serviços de Saúde e Pós-Graduação em Saúde Coletiva, após análise a comissão considera compatíveis os cursos com o cargo/função, desde que seja em nível de especialização (Pós-Graduação) acima de 360 hs/aula.
- Josimar Ferreira Dantas, matrícula nº 501.148-7, cargo de Agente de Endemias (SEMS), pede a análise da compatibilidade de seu cargo/função com o curso de Gestão de Recursos Humanos, após análise a comissão considera incompatível o curso com o cargo/função exercido pelo servidor.

Próxima reunião, conforme calendário será realizada no mês de maio: 07/05/2021, com possibilidades de alterações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas e, eu, Jurandi Pereira da Silva Junior, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

César Augusto Rasslan Câmara
Presidente da Comissão Especial
Jouze Kelly Oliveira de Sousa Silva
Representante da SEMED

Gilvona Cavalcante Micael
Representante da SEMAD

Jurandi Pereira da Silva Junior
Representante da SEMAD

Laura Rodrigues Patrício
Representante da GMD

COMISSÃO ESPECIAL – COMPATIBILIDADE DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO

ATA nº 03/2021

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da SEMAD, os servidores membros da Comissão Especial, criada pelo Decreto nº 1.022, de 17 de maio de 2018, que tem por objetivo, estudo de compatibilidade dos cargos e/ou funções exercidas pelos servidores com a nova escolaridade, graduação ou titulação para a concessão do incentivo a capacitação: Estavam presentes - Representando a SEMAD: Gilvona Cavalcante Micael; Representando a PGM: o Presidente desta Comissão Especial Cesar Augusto Rasslan Câmara; Representando a SEMED: Jouze Kelly Oliveira de Sousa Silva; Representando a SEMAD: Jurandi Pereira da Silva Junior; Representando a GMD: Elandro Aparecido Miqueletti.

Deliberações:
Foram analisados pela comissão os processos administrativos protocolados em abril do ano de dois mil e vinte e um, constantes na Resolução nº Adc/06/0911/2021/SEMAD.

Próxima reunião, conforme calendário será realizada no mês de junho: 09/06/2021, com possibilidades de alterações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e, eu, Jurandi Pereira da Silva Junior, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

César Augusto Rasslan Câmara
Presidente da Comissão Especial

Gilvona Cavalcante Micael
Representante da SEMAD

Jouze Kelly Oliveira de Sousa Silva
Junior Representante da SEMED

Jurandi Pereira da Silva
Representante da SEMAD

Elandro Aparecido Miqueletti
Representante da GMD

COMISSÃO ESPECIAL – COMPATIBILIDADE DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO

ATA nº 04/2021

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da SEMAD, os servidores membros da Comissão Especial, criada pelo Decreto nº 1.022, de 17 de maio de 2018, que tem por objetivo, estudo de compatibilidade dos cargos e/ou funções exercidas pelos servidores com a nova escolaridade, graduação ou titulação para a concessão do incentivo a capacitação: Estavam presentes - Representando a SEMAD: Gilvona Cavalcante Micael; Representando a PGM: o Presidente desta Comissão Especial Cesar Augusto Rasslan Câmara; Representando a SEMED: Jouze Kelly Oliveira de Sousa Silva; Representando a SEMAD: Jurandi Pereira da Silva Junior; Representando a GMD: Laura Rodrigues Patrício.

ATAS - SEMAD**Deliberações:**

Foram analisados pela comissão os processos administrativos protocolados em maio do ano de dois mil e vinte e um, constantes na Resolução nº Adc/06/0919/2021/SEMAD.

Foi analisado também, o pedido de análise de compatibilidade:

- Daiane Marilu Ranzil Dias, matrícula nº 114.762.610-2, cargo de Assistente Administrativo/Assessor I (SEMAS), pede a análise da compatibilidade de seu cargo/função com o curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, após análise a comissão considera compatível o curso com o cargo/função, desde que seja acima de 360 hs/aula.

Próxima reunião, conforme calendário será realizada no mês de julho: 08/07/2021, com possibilidades de alterações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e, eu, Jurandi Pereira da Silva Junior, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

César Augusto Rasslan Câmara
Presidente da Comissão Especial

Gilvona Cavalcante Micael
Representante da SEMAD

Jouze Kelly Oliveira de Sousa Silva
Representante da SEMED

Jurandi Pereira da Silva Junior
Representante da SEMAD

Laura Rodrigues Patrício
Representante da GMD

COMISSÃO ESPECIAL – COMPATIBILIDADE DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO

ATA nº 01/2021

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da SEMAD, os servidores membros da Comissão Especial, criada pelo Decreto nº 1.022, de 17 de maio de 2018, que tem por objetivo, estudo de compatibilidade dos cargos e/ou funções exercidas pelos servidores com a nova escolaridade, graduação ou titulação para a concessão do incentivo a capacitação: Estavam presentes - Representando a SEMAD: Gilvona Cavalcante Micael; Representando a PGM: o Presidente desta Comissão Especial César Augusto Rasslan Câmara; Representando a SEMED: Jouze Kelly Oliveira de Sousa Silva; Representando a SEMAD: Jurandi Pereira da Silva Junior; Representando a GMD: Laura Rodrigues Patrício.

Deliberações:

Foram analisados pela comissão os processos administrativos protocolados em dezembro do ano de dois mil e vinte, constantes na Resolução nº Adc/01/0034/2021/SEMAD.

Também foram analisados os seguintes recursos administrativos:

PA nº 4.315/2020 - Elisandra Carolina Almeida Martins de Souza - Indeferido.

PA nº 1.094/2020 - Daisy da Rosa Vargas Gonçalves - Indeferido.

PA nº 3.156/2020 - Rosana Sanches Nakayama - Indeferido.

PA nº 2.850/2020 - Carolina Pereira Cardoso Vera - Indeferido.

Por fim foram analisados os seguintes pedidos de análise de compatibilidade;

- Cristian Paulo Vanzetto, matrícula nº 114.772.165-1, cargo de Cirurgião Dentista (SEMS), pede a análise da compatibilidade de seu cargo/função com o curso de Aperfeiçoamento em Implantodontia - Unigran, após análise a comissão considera compatível o curso com o cargo/função, desde que seja em nível de especialização (Pós-Graduação) acima de 360 hs/aula.

- Elaine Moreira de Moraes, matrícula nº 501.760-2, cargo de Contador (SEMAS), pede a análise da compatibilidade de seu cargo/função com o curso de Pós-Graduação em Contabilidade, Perícia e Auditoria e o curso de Pós-Graduação em Direito Administrativo, após análise a comissão considera compatíveis os cursos com o cargo/função.

- Alessandra de Oliveira Alves, matrícula 114.768.497-1, cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito (AGETRAN), pede a análise da compatibilidade de seu cargo/função com o curso de Pós-Graduação em Direito Penal e o curso de Pós-Graduação em Direito Administrativo, após análise a comissão considera compatíveis os cursos com o cargo/função.

- Luiz Sergio Gabriel, matrícula nº 44.031-1, cargo de Guarda Inspetor (GMD), pede lista de cursos compatíveis com seu cargo/função, no entanto, não cabe a esta comissão de compatibilidade indicar os cursos, porém indicam aqueles voltados a área de segurança pública.

- Solange Pereira de Santana, matrícula nº 130.931-1, cargo de Agente de Tráfego e Transporte (AGETRAN), pede a análise da compatibilidade de seu cargo/função com os cursos de Pós-Graduação em Administração Estratégica de Marketing, Pós-Graduação em Trânsito, Pós-Graduação em Turismo e Pós-Graduação em Hotelaria, após análise a comissão considera compatível com cargo/função do servidor, apenas o Curso de Pós-Graduação em Trânsito.

- Mayck Chaves Medeiros, matrícula nº 82.001-1, cargo de Assistente Administrativo (SEMS), pede a análise da compatibilidade de seu cargo/função com os cursos de Perícia Judicial, a comissão entende que para ser feito a análise se faz necessário maiores esclarecimentos quanto ao curso pretendido, uma vez que o servidor não faz menção a qual tipo de perícia se destina o curso, sendo impossível assim determinar se é ou não compatível com seu cargo/função, deste modo pede-se ao servidor que apresente a grade curricular do pretendido curso.

- Ariadne Volobueff Noriler, matrícula nº 114.768.478-1, cargo de Agente de Proteção da Aviação Civil (AGETRAN), pede a análise da compatibilidade de seu cargo/função com os cursos de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão no Trânsito, Pós-Graduação em Gestão, Educação e Segurança no Trânsito, Pós-Graduação em Mobilidade Urbana e Trânsito, todos pela FAVENI, após análise a comissão considera compatíveis os cursos com o cargo/função.

Próxima reunião, conforme calendário será realizada no mês de fevereiro: 05/02/2021, com possibilidades de alterações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e quinze minutos e, eu, Jurandi Pereira da Silva Junior, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

César Augusto Rasslan Câmara
Presidente da Comissão Especial

Gilvona Cavalcante Micael
Representante da SEMAD

Jouze Kelly Oliveira de Sousa Silva
Representante da SEMED

Jurandi Pereira da Silva Junior
Representante da SEMAD

Laura Rodrigues Patrício
Representante da GMD

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CLARICE FIEDLER ALVES 91118891104 – ME / MAQUINA DE ARROZ OI, Torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, localizada na Rua Joaquim dos Santos, nº 85 – Vila Coelho – Distrito de Vila Vargas, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CORNELI CAFÉ LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de LANCHONETES, CASA DE CHÁ, SUCOS E SIMILARES - COD: 429, localizada na Rua/Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 1660 – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Erasmus Eggert, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade de Suinocultura em confinamento específica para Unidade de Terminação - UT com capacidade para alojar 5.630 animais, localizada na Sítio Ana Paula / Vila Formosa - Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Evandro Vinícius Batista Macieski, (Pantanal) torna publico que requereu do Instituto de meio ambiente de Dourados – MS (IMAM) a licença Previa (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo GLP – Classe III, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, 5930– Vila São Francisco -Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FERRARI COMERCIO DE MADEIRAS & TELHAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Alteração da Razão Social de A. F. COMÉRCIO DE MADEIRAS E TELHAS

EIRELI ME para FERRARI COMERCIO DE MADEIRAS & TELHAS LTDA e a Licença Ambiental de Operação – LO, para atividade de COMERCIO E DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, localizada na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, nº 2349, Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MIGUEL GIURIZATTO NETO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a “LS”-LICENÇA SIMPLIFICADA - para atividade de Irrigação por Aspersão (Milho e Pastagens), em área de 120.000,00 m² e Adequação de Tanque para Reservação e Captação de Água em área de 680,00 m², localizada no Sítio Talismã –Porto Cambira - Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MÓVEIS DOURADOS LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira e MDF, localizado na Rua Mozart Calheiros, 800, no Jardim Agua Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PRISCILA RENATA FRANCO ORTIZ, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Personal Trainer COD: 367, localizada na Rua/Av. Adeline Rigotti, nº 2.000 - Bairro Jardim Agua Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VIPE SERVIÇOS E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada para a atividade de SERVIÇOS E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA - COD: 360, localizada na Rua/Av. Hayel Bom Faker, nº 135 – Jardim Hasslem, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESOLUÇÃO - CMDCA**Resolução Nº 07/2021/CMDCA.**

“Dispõe sobre substituição de novos membros nas comissões permanentes do/CMDCA.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013 e Regimento Interno deste Conselho;

Resolve:

Art. 1º - Publicar membros para compor substituições das seguintes Comissões: Comissão de Fundo:

1. Regina Helena Vargas de Araújo (Governamental-SEMAS) em substituição de Talita Rolim da Silva (Governamental -SEMAS)

Comissão de Monitoramento:

1. Regina Helena Vargas Valente (Governamental-SEMAS) em substituição de

Talita Rolim da Silva (Governamental-SEMAS)

2. Keli Cristina Pretti Barbosa (Não Governamental -NUCRESS) em substituição de Jakeline dos Santos Costa (Não Governamental-NUCRESS)

3. Monica Roberta Marin de Medeiros (Não Governamental-FMEAS) em substituição de Edgard Moreno (Não Governamental -FMEAS)

Comissão de Assuntos Indígenas:

1. Keli Cristina Pretti Barbosa (Não Governamental -NUCRESS) em substituição de Jakeline dos Santos Costa (Não Governamental-NUCRESS)

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de junho de 2021.

Dourados – MS, 23 de junho de 2021

Kátia Pereira Petelin
Presidente do CMDCA